



RESOLUÇÃO TC 47/2018

NOTAS EXPLICATIVAS

ANEXO I

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- A Prefeitura Municipal de Camutanga-PE é uma entidade de direito público, tem como finalidade primordial prestar serviços à população. O Poder Legislativo é representado pela Câmara de Vereadores, com o objetivo primordial de legislar e fiscalizar a ações do Poder Executivo. Não possuindo Judiciário e Tribunal de Contas, as funções respectivas são exercidas por Ente Estadual, ou Federal, quando for o caso.

- Integram as demonstrações contábeis aqui presentes, de forma consolidada, as seguintes Unidades:

. Câmara Municipal de Vereadores de Camutanga;

. Instituto de Previdência do Município – CAMUPREV e

. Prefeitura Municipal de Camutanga, por suas Unidades Administrativas/Orçamentárias.

- As demonstrações contábeis contidas na presente prestação de contas, obedecem as normas contábeis em vigor. Os valores nelas apresentados representam seu custo histórico e classificados conforme as novas políticas contábeis aplicadas ao setor público.

- Além disso, outras informações certamente constarão nas demonstrações contábeis e, sempre que ocorrer, nota específica se fará constar respectivamente em cada uma delas, detalhando de forma particularizada causa e efeitos da ocorrência.

- Evidente que se tratando de um pequeno Município, até pelas suas limitações financeiras e competência político-econômica, são bastantes limitados os eventos que venham a ter necessidade de notas explicativas, para justificar sua posição nas demonstrações contábeis.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ITEM 4

O Balanço Orçamentário do Município de Camutanga, foi elaborado segundo as novas regras emanadas do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, então vigente para o exercício de 2018. Aqui estão consolidados a Câmara Municipal, o RPPS/CAMUPREV e a Prefeitura Municipal.

A receita da Prefeitura orçada R\$ 35.868.000,00 se eleva para R\$ 40.477.456,00 quando consolidada. Desta, R\$ 875.000,00 de Receitas de Capital. A arrecadação consolidada atingiu R\$ 32.186.158,89 da qual R\$ 367.811,48 de Receitas de Capital, registrando um déficit de R\$ 8.291.297,11.

O desempenho da receita foi, como se vê, abaixo do esperado. Destarte, a crise financeira que atinge o País também reflete diretamente no Município, deixando sequelas na arrecadação.

A Lei Orçamentária do Município aprovada para o exercício de 2018, não possui autorização para abertura de créditos suplementares pelo Executivo. Por outro lado, permitiu o movimentação de valores de uma para outra dotação, por meio de realocamento, assim como a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa –QDD, durante o exercício, e a correção dos valores orçamentários pela inflação da moeda. Alternativa esta que não foi utilizada.



Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA CAVALCANTE DE MELO, ARMANDO PIMENTEL DA ROCHA, JOSE ERNESTO FERNANDES LIMA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 065a8e2c-80e7-4f0e-97c2-485b3fa3a695

A despesa empenhada no exercício totalizou R\$ 31.475.746,22. Deste total foram pagas despesas no valor R\$ 28.405.481,32 ficando em restos a pagar R\$ 3.070.264,90 das quais não foram liquidadas R\$ 28.163,82.

O Regime Previdenciário do Município é deficitário. Sobrevive com aportes financeiros da Prefeitura, que no exercício de 2018 totalizaram R\$ 1.459.412,20. Destarte, a contribuição normal dos servidores, da Câmara e da Prefeitura não é suficiente para custear as despesas da Unidade.